

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 06 de Abril de 2020

Número 617

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.422, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 18.421/2020 que "Reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território do Município de São Borja para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II da Constituição Federal e art. 50, incisos V, VI, VIII e XXIX e art. 31, inciso I, alínea "h" da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto Estadual nº 55.154/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 55.162/2020;

Considerando recomendação do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fabiano Dallazen, datada de 02.04.2020;

DECRETA:

Art.1º Fica **Alterada** a redação da alínea "a" do inciso "II", do §2º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 18.421/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º (...).

...

§2º (...):

...

II – (...);

a) compreende-se por "Take-away", para os fins do disposto no inciso II do §2º deste artigo, exclusivamente a atividade de retirada de produtos de alimentação, saúde e higiene, adquiridos previamente, por meio eletrônico ou telefone, com hora marcada, vedado o ingresso de qualquer cliente no estabelecimento comercial, bem como a formação de filas, ou qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 06 de Abril de 2020

Número 617

...

Art.2º Fica **Alterada** a redação do inciso XXI, do artigo 15 do Decreto Municipal nº 18.421/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.15. (...),

...

XXI – serviços de pagamento, de crédito e de saque e de aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, obedecido, quanto ao atendimento ao público, o disposto no presente Decreto, e no Decreto nº 18.394/2020.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 6 de abril do ano de 2020.

Eduardo Bonotto.
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do
Município de São Borja - DOESB
(www.saoborja.rs.gov.br) em:06/04/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
